

Emenda nº ²³

Processo 2057/2017

PLE 018/2017

Acrescenta no art. 20 o parágrafo 21 do art 58 da lei 11582 de 2014, conforme segue:

§ 21 – Os taxistas poderão usar as faixas exclusivas de ônibus em caso de emergência a qualquer horário.

JUSTIFICATIVA:

Porto Alegre tem grandes dificuldades no tráfego em suas vias, especialmente em horários de maior fluxo e circulação. Congestionamentos e a grande demora dificultam muitas vezes o socorro. Sabemos que o assunto é polêmico, mas em caso de emergência entendemos ser importante a possibilidade de os taxistas usarem as faixas exclusivas de ônibus.

Sala de Sessões, 26 de março de 2017


Vereador Aldacir Oliboni

Líder PT